



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 272 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço referente ao 1º quinquênio ao servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008; e

CONSIDERANDO a contagem de tempo de serviço apresentada pelo servidor comissionado DÁCIO DE ANDRADE SILVA, para fins de recebimento de adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio.

CONSIDERANDO que o adicional por tempo de serviço está previsto na Lei Municipal nº 3.472 de 22/04/2015, nos seguintes termos:

Art. 34. O servidor público efetivo ou nomeado para cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, após 05 (cinco) anos de efetivo exercício, fará jus a percepção de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, a título de adicional por tempo de serviço. (Redação dada pela Lei Nº 3.630, de 17 de outubro de 2016)

Parágrafo único. Ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão fica vedado o uso de tempo de serviço prestado anteriormente em qualquer outro órgão, para fins de recebimento de adicional por tempo de serviço. (Redação dada pela Lei Nº 3.630, de 17 de outubro de 2016)

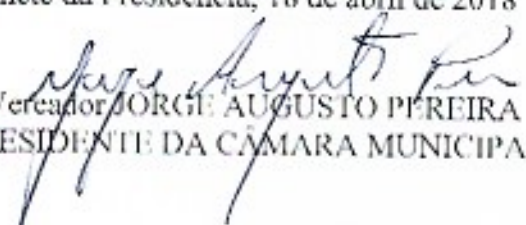
RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos base do servidor DÁCIO DE ANDRADE SILVA, CPF nº 220.341.106-68, referente ao 1º quinquênio, a partir de 18/04/2018, nos termos da Lei Municipal nº 3.472 de 22/04/2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2018


Vereador **JORGE AUGUSTO PEREIRA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL